

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 5/2018/SEC MAT HFA
---	--	--

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe do Contingente Militar

Ao: Sr. Ordenador de Despesas

Assunto: **Aquisição de Material Permanente**

Anexo: Plano de Trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
1	X-X-X	UNIDADE	40	RÁDIO TRANCEPTOR	<p>Rádio transceptor digital; Área de cobertura de, no mínimo, 4 km; Visor com capacidade para identificador de chamadas; Capacidade de armazenamento de, no mínimo, 100 nomes na memória; Banda ISM 902-907 MHz; Visualização das últimas 10 chamadas e 10 mensagens enviadas; Capacidade para envio de mensagens pré-programadas; Indicador de bateria; Revestimento protetor e confortável de borracha; Que atenda as especificações militares 810 C, D, E e F para impacto, umidade, poeira e temperaturas extremas; Áudio digital; Vibracall; Com bateria de Lithium Ion de, no mínimo, 1400mAh, que oferece mais de 14,5 horas de vida da bateria por carga completa, no ciclo de 5-5-90; garantia padrão mínima de 1 (um) ano.</p> <p>Referência: Rádio Transceptor Digital Motorola DTR620, similar ou de melhor qualidade.</p>	X-X-X
2	X-X-X	UNIDADE	40	BATERIA PARA RÁDIO TRANCEPTOR	<p>Bateria para rádio transceptor; Composição de Lithium Ion de, no mínimo, 1400mAh, que oferece mais de 14,5 horas de vida da bateria por carga completa, no ciclo de 5-5-90; com garantia padrão mínima de 3 (três) meses.</p> <p>Referência: Bateria para o Rádio Transceptor digital Motorola DTR620, similar ou de melhor qualidade.</p>	X-X-X
3	X-X-X	UNIDADE	20	ANTENA WHIP PARA RÁDIO TRANCEPTOR	<p>Antena whip para rádio transceptor, 900Mhz, com garantia padrão mínima de 3 (três) meses.</p> <p>Referência: Antena whip para o Rádio Transceptor Digital Motorola</p>	X-X-X

					DTR620, similar ou de melhor qualidade.	
4	X-X-X	UNIDADE	1	KIT DE PROGRAMAÇÃO PARA RÁDIO TRANSCEPTOR	Kit de programação para rádio transceptor, contendo software e cabo para programação de frequências, mensagens pré-programadas e formação de grupos públicos e privados, incluído curso para programação de, no mínimo, 3 horas/aula, com garantia padrão mínima de 3 (três) meses. Referência: Kit de programação para o Rádio Transceptor Motorola DTR620, similar ou de melhor qualidade.	X-X-X

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
GESIEL DE OLIVEIRA VICENTE - Ten Cel QCO Cont Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
FLAMIDES FERNANDO DE JESUS REIS - 2º Ten QAO Auxiliar do Contingente Militar	FILADÉLFILO ALVES PEREIRA - SO-FN-IF Encarregado de Material do Contingente Militar		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
JAILSON DA SILVA DOS SANTOS - CT (AFN) Comandante do Contingente Militar			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF			
JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R1 Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas			



Documento assinado eletronicamente por **Filadelfilo Alves Pereira, Auxiliar**, em 23/05/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson da Silva dos Santos, Chefe**, em 23/05/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 23/05/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Flamides Fernando de Jesus Reis, Adjunto(a)**, em 25/05/2018, às 08:10, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 25/05/2018, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1038927** e o código CRC **D9AF1C7F**.
